



EDITAL Nº 63/2024 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

RESULTADO PARCIAL

O resultado parcial identifica que o estudante possui perfil de acordo com os critérios do edital de Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva. **Os(as) estudantes pré-selecionados devem aguardar o resultado final, que apresentará a relação de contemplados com os auxílios.** O resultado final será publicado no site do IFC no dia **18/11/2024**. Nesta ocasião, serão divulgados os próximos procedimentos em relação ao envio do termo de compromisso e dos dados bancários dos estudantes contemplados.

Os(as) estudantes que tiveram sua solicitação indeferida poderão recorrer da decisão através do preenchimento de formulário de recurso online disponível em:

< <https://forms.gle/Qu2dhNXqnc62WXu9> >. Período para solicitação de recursos: **06/11 a 10/11/2024**.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

(Estudantes que possuem perfil de acordo com os critérios do edital. A relação dos contemplados será informada no resultado final)

Campus	Estudante
Abelardo Luz	Bernardo Vander Tomazi Baumgratz (1ª inscrição)
Abelardo Luz	Bernardo Vander Tomazi Baumgratz (2ª inscrição)
Abelardo Luz	Bernardo Vander Tomazi Baumgratz (3ª inscrição)
Abelardo Luz	Sonia Regina Pecin Kraemer
Araquari	Ana Heloiza de Oliveira Borges
Araquari	Bruno Martins
Araquari	Felipe André da Cunha (1ª inscrição)
Blumenau	Bruno Otávio Borgert
Blumenau	Miguel Salvador de Oliveira Neto
Brusque	Guilherme Keller de Souza
Brusque	Maycon Isaac Grignani Hack
Brusque	Tom de Souza Pimentel Teixeira
Camboriú	Amelia Santos da Silva
Camboriú	Fabrcio Pereira da Silva
Camboriú	Igor Rodrigues de Melo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Camboriú	Lucas Marins Nocchi
Camboriú	Lucas Rucyan Rozini
Camboriú	Marina Montana
Camboriú	Oseias Da Veiga Silva
Camboriú	Thomas Eric Pereira da Silva
Concórdia	Adryan Gabriel Toffoli
Concórdia	Arthur Fracasso Soares
Concórdia	Isabela de Lima Pacazza
Concórdia	João Antônio Panho Dall'Agnol
Concórdia	João Vitor Brustolin
Concórdia	Mario Inácio Engel
Fraiburgo	Júlio César Fortes
Fraiburgo	Thaciara Jordana Justti dos Santos
Luzerna	Taliane Pereira Duarte
Rio do Sul	Elaine Schulze
Rio do Sul	Elias Misael Rodrigues Anton
Rio do Sul	Jacques Custeou
Rio do Sul	Maria Eduarda ALves Rodrigues
Rio do Sul	Wesley João Schetiz
Santa Rosa do Sul	KELVYN ALVES SODRÉ SANTOS
Santa Rosa do Sul	MANUELA FERNANDES
São Bento do Sul	André Rudnik (1ª inscrição)
São Bento do Sul	André Rudnik (2ª inscrição)
São Francisco do Sul	Guilherme Lemos Brum
Sombrio	Alie de Melo Euzebio
Sombrio	Oreste Eduardo Machado dos Santos
Videira	Caroline Gonçalves Pelentier
Videira	Maria Fernanda Comparotto
Videira	Suellen Oliveira Gonçalves

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Campus	Estudante	Item do edital que não atende
Araquari	Daniel Henrique Fernandes	Item 5.6.1.1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Araquari	Davi Silveira da Cunha	Item 5.6.1.1
Araquari	Eduarda de Sousa Sobral	Item 2.1 - inciso II e IV
Araquari	Felipe André da Cunha (2ª inscrição)	Item 5.6.1.1
Araquari	Giovana Rosa	Item 5.6.1.1
Araquari	Heloisa Erhardt Ribeiro	Item 2.1 - inciso II e Item 5.6.1.1
Araquari	Jessé Tavares da Luz	Item 5.6.1.1
Blumenau	Jefferson Vinicius de Souza Kamradt	Item 5.1.2 - inciso I
Camboriú	Alexander José Perez	Item 2.1 - inciso I e III
Camboriú	João Gabriel Rodrigues Ancini	Item 5.1.2 - inciso I
Concórdia	Julia Andriele Neotti	Item 5.6.3
Concórdia	Samuel Bonfanti Jung	Item 5.6.3
Rio do Sul	Gabriel Alves	Item 5.1.2 - inciso II
São Bento do Sul	Nicolas Roberto Hoerbe	Item 5.1.1 e Item 5.1.2 - inciso II
Santa Rosa do Sul	GABRIEL SENA DO NASCIMENTO	Item 5.1.2 - inciso I

Observações:

- O valor máximo do auxílio a ser pago por estudante será de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), independente do número de recursos de tecnologia assistiva solicitados por meio deste edital.
- Caso o valor do recurso de Tecnologia Assistiva a ser adquirido ultrapasse o valor do recurso recebido (R\$ 3.000,00), **o(a) estudante** poderá adquiri-lo **arcando com a diferença**, sem ônus para o IFC.

Em caso de dúvidas, procurar o SISAE do *campus*, solicitando contato com a comissão de avaliação.